

Memorando-Circular n.º 004/PROAD/UFG

Em, 12 de março de 2018.

Ao Magnífico Reitor, Pró-Reitores e Diretores das Unidades Acadêmicas da Regional Goiânia.

Assunto: Distribuição Orçamentária da Regional Goiânia – Ano 2018.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas às despesas do Governo Federal. O orçamento geral da união (OGU) para o exercício de 2018 foi aprovado e sancionado através da Lei nº 13.587 de 02 de janeiro de 2018.

Os recursos do Tesouro Nacional previstos para a UFG pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.587 publicada em 03/01/2018 montam em R\$1.199.312.543 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, trezentos e doze mil e quinhentos e quarenta e três reais) dos quais R\$1.041.011.982,00 (um bilhão, quarenta e um mil, onze reais e novecentos e oitenta e dois reais) estão comprometidos com o pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFG, o que corresponde aproximadamente a 86,8% do total dos recursos. Além deste valor, há mais R\$182.603.249,00 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e três mil e duzentos e quarenta e nove reais) destinados ao Hospital das Clínicas, dos quais R\$131.391.459,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais) estão comprometidos com o pagamento da folha de pessoal (71,95%) e o remanescente é para investimentos provenientes de emenda parlamentar que depende de liberação da Presidência da República para execução.

Os recursos destinados à manutenção e funcionamento da instituição - outros Custeios e Capital (OCC) - são aqueles provenientes da Matriz OCC (antiga Matriz ANDIFES), Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), REUNI e do Programa de Consolidação das IFES, sendo que os demais constantes da LOA possuem destinação específica. Este ano houve redução drástica dos recursos destinados a manutenção da UFG em relação ao ano de 2017, sobretudo no Programa de Consolidação em 42,65% e no PNAES em 19,32%. Essa redução se deve sobretudo nos créditos destinados a investimentos (equipamentos e obras), uma vez que por determinação do Ministério de Educação a instituição, no

momento de elaboração da proposta orçamentária, estava vedada de indicar créditos para investimentos, o que praticamente manteve para 2018 os limites das dotações de custeio somente.

Merece destaque a Matriz OCC que aparentemente teve um acréscimo de 5,32%, o que na verdade não se concretiza, pois esta matriz contemplou inicialmente, por determinação do MEC apenas créditos de custeio no valor idêntico ao do exercício de 2017, porém, no momento de aprovação da LOA para que as instituições não ficassem sem nenhum recurso para investimento, alocou o valor de R\$4.255.933,00 para investimentos.

Portanto, de todo o recurso alocado para a UFG, apenas os destacados acima são para implantação das ações da administração central, consequentemente são estes os recursos que são distribuídos entre as regionais.

A tabela I a seguir demonstra a composição dos créditos consignados na LOA no ano de 2018 e seu comparativo com o exercício anterior, ou seja, o ano de 2017. O objetivo do quadro a seguir é evidenciar que os recursos para manutenção da instituição permaneceram os mesmos, sem qualquer correção monetária.

TABELA I – Lei Orçamentária Anual – UFG (Anos 2017 e 2018)

Descrição	Lei Orçamentária Anual -LOA 2017	Lei Orçamentária Anual -LOA 2018	%
Assistência Médica e Odontológica	11.610.792,00	11.535.228,00	-0,65%
Benefícios Obrigatórios	27.411.228,00	27.206.794,00	-0,75%
Benefícios e Pensões Indenizatórias	13.248,00	13.704,00	3,44%
CONDICAp	564.428,00	564.428,00	0,00%
Consolidação	30.796.072,00	17.662.204,00	-42,65%
Hospital Veterinário	617.623,00	598.870,00	-3,04%
Idiomas sem Fronteiras	36.045,00	36.000,00	-0,12%
Inativos e Pensionistas	318.270.976,00	330.143.866,00	3,73%
INCLUIR	-	137.583,00	100,00%
Mais Médicos	1.011.781,00	-	-100,00%
Matriz OCC	80.060.475,00	84.316.408,00	5,32%
PASEP	193.171,00	276.108,00	42,93%
PDU	256.153,00	-	-100,00%
Pessoal Ativo da União	519.410.368,00	555.969.174,00	7,04%
PNAES	30.518.159,00	24.622.367,00	-19,32%

Previdência dos Servidores	98.645.138,00	114.988.428,00	16,57%
Proext	703.863,00	-	-100,00%
Promisões	164.208,00	119.424,00	-27,27%
Receita Própria	19.212.346,00	27.567.169,00	43,49%
Sentenças Judiciais - Precatórios	2.306.999,00	1.154.788,00	-49,94%
Emendas Parlamentares	1.200.000,00	2.400.000,00	100,00%
Total Geral	1.143.003.073,00	1.199.312.543,00	4,93%
Pessoal	938.633.481,00	1.002.256.256,00	6,78%
Benefícios	39.035.268,00	38.755.726,00	-0,72%
Custeio	138.276.090,00	148.152.482,00	7,14%
Capital	27.058.234,00	10.148.079,00	-62,50%
Total	<u>1.143.003.073,00</u>	<u>1.199.312.543,00</u>	

Dos valores apresentados acima, ressalta-se que os únicos que compõem a distribuição orçamentária da instituição e são destinados a manutenção e funcionamento da infraestrutura são: Matriz OCC e Consolidação, sendo que os demais recursos possuem destinações específicas e seguem normas próprias de aplicação.

Informamos que os valores são primeiramente distribuídos por regional, conforme metodologia estabelecida pela resolução CONSUNI nº 02/2011, ou seja, a fração de recursos destinada a cada uma das regionais da UFG é calculada de forma proporcional ao número de alunos equivalentes de cada regional. A base de dados utilizada para se calcular o número de alunos equivalentes foi a mesma usada pela SESU/MEC em 2017 para a distribuição de recursos entre as IFES, ou seja, os dados do censo 2016.

No caso da regional Goiânia, a resolução CONSUNI (05/2011) é que define os critérios da distribuição de recursos entre as unidades acadêmicas.

Tendo em vista que o Relatório de Atividades Docente (RADOC) de 2017 ainda encontra-se em preenchimento, a Administração Superior optou-se, neste ano especificamente, realizar a distribuição utilizando os indicadores de 2016, considerando o valor de R\$2.325.000,00 para custeio e R\$700.000,00 para investimento, o que representa um acréscimo de 20% no valor disponibilizado em relação ao ano anterior.

Na Tabela II apresentamos os valores para cada unidade acadêmica da Regional Goiânia a ser alocado para execução em 2018.

Tabela II - Distribuição dos Recursos de Custeio e Capital (Em R\$ 1,00)

Unidade Acadêmica	Custeio 2018	Capital 2018	Total
Escola de Agronomia	135.021,99	52.974,10	187.996,09
Escola de Engenharia Civil	72.016,24	20.060,66	92.076,90
Escola de Música e Artes Cênicas	80.221,35	22.925,49	103.146,84
Escola de Eng. Elétrica, Mecânica e de Computação	87.557,77	32.214,21	119.771,98
Escola de Veterinária e Zootecnia	113.565,62	38.132,24	151.697,86
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	73.729,70	19.334,22	93.063,92
Faculdade de Informação e Comunicação	84.495,31	25.395,17	109.890,48
Faculdade de Filosofia	56.552,72	7.713,00	64.265,72
Faculdade de Nutrição	74.731,37	12.092,56	86.823,93
Faculdade de Artes Visuais	72.728,28	19.881,36	92.609,64
Faculdade de Ciências Sociais	75.506,85	16.796,64	92.303,49
Faculdade de Direito	75.623,66	18.955,27	94.578,93
Faculdade de Educação	90.750,22	25.928,02	116.678,24
Faculdade de Educação Física e Dança	67.769,40	20.151,72	87.921,12
Faculdade de Enfermagem	82.004,21	14.320,24	96.324,45
Faculdade de Farmácia	78.149,22	25.100,03	103.249,25
Faculdade de História	71.659,08	13.284,02	84.943,10
Faculdade de Letras	82.246,60	26.431,47	108.678,07
Faculdade de Medicina	122.099,18	33.198,55	155.297,73
Faculdade de Odontologia	66.941,35	18.435,16	85.376,51
Instituto de Ciências Biológicas	172.317,11	69.870,26	242.187,37
Instituto de Estudos Sócio-Ambientais	63.586,00	17.968,16	81.554,16
Instituto de Física	61.208,74	19.606,22	80.814,96
Instituto de Matemática e Estatística	85.096,71	27.132,78	112.229,49
Instituto de Informática	80.933,65	28.060,63	108.994,28
Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	120.392,32	46.073,84	166.466,16
Instituto de Química	78.095,36	27.963,98	106.059,34
TOTAL	2.325.000,00	700.000,00	3.025.000,00

Os gastos realizados até a presente data, em custeio e capital, apresentados no SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) serão debitados dos valores disponibilizados para cada unidade acadêmica.

□ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As requisições referentes à aquisição de material de custeio/permanente deverão ser encaminhados, pelo "SIPAC", até o dia **17/04/2018**, para viabilizar a aquisição dos bens durante o exercício de 2018 pelos Departamentos do Material e Patrimônio (DMP) da UFG (Goiânia e interior).

Quanto às requisições de material permanente ou custeio provenientes de um pregão registro de preços já existente, com vigência válida e pedidos de adesão à licitação de outro órgão, terão um prazo maior para envio,

que será definido posteriormente uma data limite. O mesmo se aplica para pedidos de realização de novas licitações (pregões exclusivos para atendimento de uma determinada unidade acadêmica) que vigorarão a partir de 2019.

Recomendamos os seguintes procedimentos no encaminhamento dos pedidos para a aquisição de material permanente por meio do sistema SIPAC:

1 - quando o item solicitado não constar dos pregões disponíveis nas páginas dos DMP's, deve ser anexado ao pedido eletrônico (pelo sistema "SIPAC") três propostas de orçamentos. No caso de se usar as referências de preço dos pregões já realizados pela UFG, basta especificar o bem e indicar o número do pregão e do item correspondente;

2 - relacionar em uma mesma solicitação de material apenas os itens constantes de um mesmo pregão (assemelhados);

3 - no caso dos itens solicitados não constarem dos pregões já realizados, os pedidos devem ser separados de acordo com a natureza dos itens (assemelhados);

4 - ao encaminhar o pedido de material permanente solicitamos especial atenção para o correto preenchimento de todas as informações demandadas nas colunas do formulário eletrônico (especificação, justificativas, unidade de medida, quantidade e preço).

Encontra-se disponível na página dos DMP's uma listagem dos materiais mais comumente solicitados no ícone "Lista de Pregões realizados". Em caso de dúvidas, e visando a otimização do processo de compras, os diretores de unidades poderão recorrer à orientação da direção dos DMP's.

Atenciosamente,


Prof. Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças